



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Hartz
CNPJ 91.995.365/0001-59

SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 162/2024

O **Município de Nova Hartz**, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n.º 4877/2024 e no parecer jurídico n.º 427/2024, reconhece ser dispensa, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA**, referente a aquisição de exames clínicos de Eletroneuromiografia de MMII (membros inferiores), oriundo de parecer social, para a paciente Lucinéia Schavetock.

O valor da contratação é de R\$800,00 (quinhentos e oitenta reais).

Nova Hartz, 04 de dezembro de 2024.


Flavio Emilio Jost
Prefeito Municipal